
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0140, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no valor de R\$ 1.500.000,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 1º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual do Desenvolvimento Florestal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender o Programa de Trabalho constante do Anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do remanejamento de dotação orçamentária da unidade orçamentária 19102 – Encargos Gerais sob supervisão da SEPOF no Programa de Trabalho, conforme detalhamento no anexo IV e no estabelecido no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 0140, DE 23/04/2007

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

79 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
R\$ 1,00

Especificação	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	
Juros e Encargos Dívida	
Outras Desp. Correntes	
Investimentos	
Inversões Financeiras	
Amortização da Dívida	
79201 - Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	
1.500.000	
677.862	
0	
579.628	
242.510	
0	
0	
001 - Recursos Ordinários	
1.220.003	
677.862	
0	
299.631	
242.510	
0	
0	
046 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR	
279.997	
0	
0	
279.997	
0	
0	
0	
Total	
1.500.000	
677.862	
0	
579.628	
242.510	
0	
0	



ANEXO II DO DECRETO Nº 0140, DE 23/04/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

79 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
R\$ 1,00

Programa
Função / Sub Função
Projeto-Atividade / Operações Especiais

E

S

F

E

R

A

MD

FONTE

TOTAL

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos Dívida

Outras Desp. Correntes

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

0125 APOIO ADMINISTRATIVO

1.220.003

677.862

0

299.631

242.510

0

0

18 GESTÃO AMBIENTAL / 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

698.862

677.862

0

21.000

0

0

0

F

90

001

698.862

677.862

0

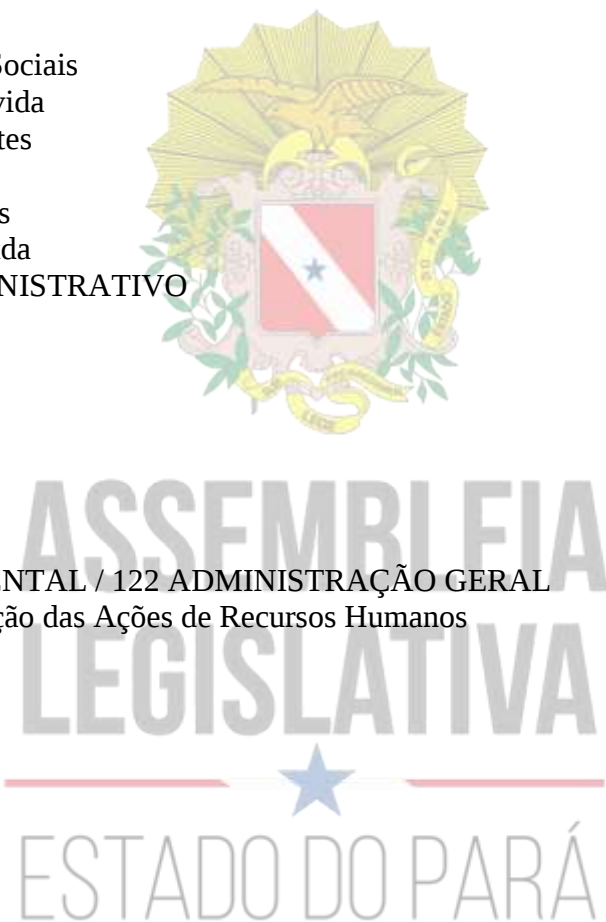
21.000

0

0

0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado



Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc
4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

505.055

0

0

262.545

242.510

0

0

F

90

001

505.055

0

0

262.545

242.510

0

0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado

Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc

4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado

16.086

0

0

16.086

0

0

0

F

90

001

16.086

0

0

16.086

0

0

0

Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado – veículos terrestres, hidroviários e equipamentos

Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2

1042 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

279.997

0

0



279.997

0

0

0

18 GESTÃO AMBIENTAL / 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

2569 – Implementação dos Instrumentos de Políticas Florestais

279.997

0

0

279.997

0

0

0

F

90

046

279.997

0

0

279.997

0

0

0



Objetivo: Implementar a política estadual de Florestas, visando o seu planejamento articulado com a política de desenvolvimento sustentável regional

Produto: Instrumento implementado Qde.: 5

Total

1.500.000

677.862

0

579.628

242.510

0

0



ANEXO III DO DECRETO Nº 0140, DE 23/04/2007
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

INCLUSÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO

FONTE

NAT. DESPESA

VALOR

0125 – Apoio Administrativo

79201.18.122.0125.4535 – Operacionalização das

Ações de Recursos Humanos	001	319011	677.862
	001	339049	21.000
79201.18.122.0125.4534 – Operacionalização das			
Ações Administrativas	001	339030	23.200
	001	339039	239.345
	001	449051	242.510
79201.18.122.0125.4668 – Implementação do Gerenciamento			
de Unidades de Abastecimento			
do Estado	001	339030	15.086
	001	339039	1.000
1042 – Gestão Ambiental Integrada			
79201.18.541.1042.2569 – Implementação dos Instrumentos			
de Políticas Florestais	046	339014	13.005
	046	339033	26.000
	046	339035	80.000
	046	339036	90.000
	046	339039	52.992
	046	339047	18.000
T O T A L			1.500.000

ANEXO IV DO DECRETO Nº 0140, DE 23/04/2007
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

REDUÇÃO			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
19102.04.661.1038.2805 – Apoio à Implantação de			
Empreendimentos	046	449999	279.997
19102.99.999.0000.9009 – Reserva de			
Contingência	001	999999	1.220.003
T O T A L			1.500.000

DOE Nº 30.918, de 04/05/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ